



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni "Vila Dos Pobres"
CNPJ: 56.014.723/0004-47

Paula Oliveira Lemos, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Doutor Mariano Dias, 500 - São Judas Tadeu - Barretos - SP
Finalidade estatutária: Atuar na área da Assistência Social, visando o amparo e proteção da terceira idade, conforme os critérios da Instituição de Longa Permanência, dentro de sua capacidade operacional e limite de vagas, e desde que assistido esteja dentro de um quadro clínico adequado aos padrões aceitos e fixados em Regimento Interno.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 24/2021 Aditivos: .

Objeto: Instituição de Longa Permanencia

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/03/2021; 11/06/2021; 11/06/2021; 14/06/2021; 21/07/2021; 26/07/2021; 10/09/2021; 11/10/2021; 08/11/2021; 15/12/2021; 12/01/2022; 31/01/2022.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Estadual | 24/02/2021 | 796/1 | 12.050,00 |
| Estadual | 12/03/2021 | 796/2 | 12.050,00 |
| Estadual | 30/03/2021 | 796/3 | 12.050,00 |
| Estadual | 14/04/2021 | 796/4 | 12.050,00 |
| Estadual | 14/05/2021 | 796/5 | 12.050,00 |
| Estadual | 17/06/2021 | 5789/1 | 12.050,00 |
| Estadual | 13/07/2021 | 5789/2 | 12.050,00 |
| Estadual | 13/08/2021 | 5789/3 | 12.050,00 |
| Estadual | 16/09/2021 | 5789/4 | 12.050,00 |
| Estadual | 22/10/2021 | 5789/5 | 12.050,00 |
| Estadual | 26/11/2021 | 5789/6 | 12.050,00 |
| Estadual | 09/12/2021 | 5789/7 | 12.050,00 |
| Total do Repasse Estadual | | | 144.600,00 |
| Valor Total dos Repasses | | | 144.600,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | (a) Valor Total das Despesas Vinculadas |
|---|---|---|--|
| Estadual | 0,00 | 14,10 | 143.874,23 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 739,87 | 0,00 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | (b) Valor Despesa Paga pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 857,25 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS ESTADUAL (a + b) | | | 144.731,48 |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Paulo Fernando Scannavino, CPF nº 073.785.858-31.

Nota explicativa: Da documentação analisada, verifica-se que a Entidade, informou a existência e o funcionamento de seu Controle Interno (ou órgão equivalente), sendo o mesmo exercido pela sua presidente Sra. Ana Maria da Costa, CPF: 433.624.600-82, domiciliado na cidade de Barretos/SP e pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa: A fiscalização, monitoramento e avaliação foram realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada na Portaria nº 31.080/2021.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Verifica-se da prestação de contas que a execução dos recursos repassados atingiram os objetivos esperados e que os custos dos serviços pactuados e executados através da Entidade, representou uma melhor operacionalidade dos serviços e ainda um menor custo para a administração, prevalecendo assim o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

atendimento ao princípio da economicidade em relação ao previsto em programa governamental.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 23 de Maio de 2022.

Paula Oliveira Lemos
Prefeita

Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira

CPF 042.556.998-52

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0093/2021